
CENTRAL EÓLICA AVENTURA III S.A.
CNPJ Nº 29.302.365/0001-52
NIRE 41300320772
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
AVENTURA HOLDING S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15.09.2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 14 horas na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, foi dispensada a convocação em virtude da presença da acionista, Aventura Holding S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.978/0001-77, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - bloco A, Orleans, CEP 81200-240, na cidade de Curitiba - PR, representada por seu Diretor Geral e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, conforme previsto em seu Estatuto Social.

3. MESA DIRIGENTE: O Sr. Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende, Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da Aventura Holding S.A., instalou a sessão e assumiu a direção dos trabalhos, nos termos do Estatuto Social, e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial.

4. ORDEM DO DIA: (i) Substituição de membro da Diretoria.

5. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES:

5.i. Substituição de membro da Diretoria – Em atendimento ao Art. 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, a única acionista, depois de examinados o respectivo currículo e a pertinente declaração de desimpedimento, e considerando o relatório favorável de Background Check emitido e disponibilizado pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance, a aderência aos requisitos legais e a aprovação da indicação pelo Comitê de Gente da Copel, em sua 45ª reunião, realizada em 15.09.2025, ELEGEU, para mandato unificado que se encerra em 31.12.2025, como Diretor Técnico da Companhia, em substituição ao Sr. Flávio Martins Ribeiro, o Sr. MARCOS PAULO BOAVENTURA SEVERINO REZENDE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 4.026.572-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.670.509-09, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco A. CEP 81.200-240. Foi registrado que o

CENTRAL EÓLICA AVENTURA III S.A.
CNPJ Nº 29.302.365/0001-52
NIRE 41300320772
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
AVENTURA HOLDING S.A.

eleito tomará posse mediante assinatura em termo específico, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(a) **MARCOS PAULO BOAVENTURA SEVERINO REZENDE**, Presidente da Assembleia Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da Aventura Holding S.A., **ADRIANO FEDALTO**, Representante da Acionista Controladora e Diretor Administrativo-Financeiro da Aventura Holding S.A. e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO**, Secretária. A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Central Eólica Aventura III S.A., realizada em 15.09.2025, lavrada em livro próprio e autenticada pela secretária da mesa, com amparo na Instrução Normativa - IN DREI nº 81 e na Lei nº 6.404/1976.

Curitiba, 15 de setembro de 2025

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL EOLICA AVENTURA III S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	